

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
20/01.00056-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
07/04/2020Página
1

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/00357	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA DE 36 (TRINTA E SEIS) BRISES ACÚSTICOS INSTALADOS NAS JANELAS DO PÁTIO DO EDUSESC TAG. NORTE E RECOMPOSIÇÃO DOS FUROS APÓS A EXECUÇÃO DESTE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.</p> <p>INSTALAR CADEIRA, RAPEL, ANDAIME, BALANCIM OU EQUIVALENTE QUANDO NECESSÁRIO PARA RETIRADA DOS BRISES ACÚSTICOS, OBSERVADAS AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.</p> <p>A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE AS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA ESTE TIPO DE ATIVIDADE; DEVERÁ SER UTILIZADA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONTRATADO;</p> <p>SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), ADEQUADO AO RISCO, POR TODOS OS OPERÁRIOS, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR6.</p> <p>- POR SE TRATAR DE SERVIÇO ESPECÍFICO EM ALTURA SUGERIMOS A VISTORIA DAS EMPRESAS PARA VERIFICAÇÃO DAS PECULIARIDADES DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS.</p> <p>- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PERÍODO NOTURNO E FINAIS DE SEMANA.</p> <p>- DÚVIDAS TRATAR COM CARLA: 3451-9160 OU ELIZABETH: 3218-9177</p>	UN	1

Observações**Notas**

- 1) SOLICITAMOS ENCAMINHAR PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO OU CARTA DE AGRADECIMENTO.
- 2) NOS PREÇOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS VALORES DE FRETES, TAXAS, IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS LEGAIS.
- 3) BOLETO BANCÁRIO NÃO SERÁ ACEITO E SUA APRESENTAÇÃO ACARRETARÁ A NÃO ACEITAÇÃO DO PRODUTO E CONSEQÜENTE DEVOLUÇÃO.
- 4) RETENÇÃO DE ISS: A PARTIR DE 01/08/2012, CONFORME COMUNICADO N° 03/2012 E A PORTARIA N° 113/2012, DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO GDF, O SESC/DF PASSOU A SER SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO EM RELAÇÃO AO ISS E DEVERÁ PROCEDER A RETENÇÃO DO REFERIDO TRIBUTO CONFORME A LEI.
- 5) SERÁ VENCEDORA DO CERTAME A(S) EMPRESAS QUE ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E APRESENTAREM O MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) PARA PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO DE COMPRA, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:
 - A) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, NA FORMA DA LEI; E

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 09/04/2020 às 17:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -Número
20/01.00056-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

UF : DF

Data da Emissão
07/04/2020Página
2

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

B) **PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS, CONJUNTA E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS INSTITUÍDOS POR LEI.**

C) **CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.**

7) **PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) COM RELAÇÃO AO OBJETO LICITADO, QUE SERÁ COMPROVADO PELO CARTÃO DO CNPJ OU CONTRATO SOCIAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

8) **DAS PENALIDADES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL, OU QUALQUER OUTRA INADIMPLÊNCIA SEM MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A EMPRESA CONTRATADA ESTARÁ SUJEITA, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, NO QUE COUBER, GARANTIDA PRÉVIA DEFESA, ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PARA AS SEGUINTE HIPÓTESES:**

l) **por inexecução parcial ou total do Contrato:**

a) **advertência;**

b) **multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato**

c) **suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o SESC/AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos;**

As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação.

Quando não pagos em dinheiro pela licitante vencedora, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos, pelo SESC/AR/DF, do pagamento devido e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/material que deixou de ser entregue.

9) **PAGAMENTO: NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS OU SERVIÇOS COM A RESPECTIVA NOTA FISCAL. O PAGAMENTO SERÁ CREDITADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA INDICADA PELA EMPRESA E OS DADOS CADASTRAIS APRESENTADOS (RAZÃO SOCIAL E CNPJ) DEVERÃO SER OS MESMOS, TANTO NA NOTA FISCAL QUANTO NO CADASTRO BANCÁRIO, EVITANDO A DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO. É VEDADA A NEGOCIAÇÃO DE FATURAS OU TÍTULOS DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.**

PARA PAGAMENTO, AS EMPRESAS DEVERÃO APRESENTAR, OBRIGATORIAMENTE, A NOTA FISCAL ACOMPANHADA DE PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À:

A) **Fazenda Federal e Seguridade Social - Inss (Conjunta);**

B) **Fazenda Estadual e Municipal do Domicílio ou Sede da Licitante;**

C) **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e**

D) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.**

A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente.

10) EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS ASSOLADO EM NOSSO PAÍS E CONSEQUENTEMENTE NO DF, COMUNICAMOS A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS EVENTOS REALIZADOS PELO SESC/AR-DF, ATÉ QUE A NORMALIDADE DA SAÚDE PÚBLICA SEJA REGULARIZADA.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- **PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL**
- **PRAZO DE ENTREGA**
- **IMPOSTO**
- **DESCONTO**
- **E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS**
- **O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC**
- **SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL**

Autorização EletrônicaGILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 09/04/2020 às 17:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
COORDENAÇÃO DE COMPRAS -

Número
20/01.00056-DL

Endereço : SIA TRECHO 02,0 LOTES 1130 - SIA

CEP :71200-020

Município :BRASILIA

Tel. : 61-3218-9156

E-Mail: GillianeN@sescdf.com.br

Fax :

Inscrição Estadual : 07.404.780/001 CNPJ : 03288908000130

UF : DF

Data da Emissão
07/04/2020

Página
3

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

DIANTE DISSO, OS EVENTOS CONTRATADOS POR INTERMÉDIO DO PEDIDO AO FORNECEDOR - PAF E OS QUE ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÃO DE DATA/MÊS OU LOCAL, SEM A INCIDÊNCIA DE QUEBRA DE CONTRATO/ACORDO, QUE RESULTE EM JUROS/MORA/MULTAS.

***** ÚLTIMA PÁGINA *****

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 09/04/2020 às 17:00h

Autorização Eletrônica

GILLIANE GOMES DOS ANJOS
COCOMP/DAF